



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.adolfo.dioe.com.br

Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 86

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ADOLFO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Adolfo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Adolfo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.adolfo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.adolfo.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Adolfo

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, nº 780 – Centro

Telefone: (17) 3814-9020

Site: www.adolfo.sp.gov.br

Diário: www.adolfo.dioe.com.br

Câmara Municipal de Adolfo

Rua Santos Dumont, nº 584 – Centro

Telefone: (17) 3814-1333

Email: camara@adolfo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Adolfo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.adolfo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.adolfo.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.adolfo.dioe.com.br

Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 86

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE ADOLFO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1782, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE ADOLFO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$366.011,46 (trezentos e sessenta e seis mil, onze reais e quarenta e seis centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021000 URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Ficha: 250 - 15.451.0017.1043.0000 OBRAS DE RECAPE, GUIAS E SARJETAS - CONV.N.º 308/2015. 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....350.000,00

Ficha: 251 - 15.451.0017.1043.0000 OBRAS DE RECAPE, GUIAS E SARJETAS - CONV.N.º 308/2015. 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....16.011,46

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial do orçamento vigente e excesso de arrecadação do próprio convênio;

Excesso de Arrecadação350.000,00

Anulação:

Local: 021000 URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Ficha: 207 - 15.451.0017.1011.0000 OBRAS DE RECAPE, GUIAS E CALÇAMENTO. 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES-16.011,46

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adolfo, 28 de janeiro de 2016.

ROSANGELA BILIATO DE OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

Código Localizador: DM6PB9HQ

DECRETO Nº 1783, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE ADOLFO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância

de R\$105.263,16 (cento e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos),

distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021000 URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Ficha: 252 - 15.451.0017.1044.0000 OBRAS DE RECAPE ASFALTICO NO JARDIM MANTOVANI -

PROCESSO N.º 220/05/2014..... 100.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 253 - 15.451.0017.1044.0000 OBRAS DE RECAPE ASFALTICO NO JARDIM MANTOVANI -

PROCESSO N.º 220/05/2014..... 5.263,16

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial do orçamento vigente e excesso de arrecadação do próprio convênio:

Excesso de Arrecadação: 100.000,00

Anulação:

Local: 021000 URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Ficha: 207 - 15.451.0017.1011.0000 OBRAS DE RECAPE, GUIAS E CALÇAMENTO.....-5.263,16

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adolfo, 28 de janeiro de 2016.

ROSANGELA BILIATO DE OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

Código Localizador: ZUDYTAB6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.adolfo.dioe.com.br

Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 86

Página 3 de 4

DECRETO Nº 1784, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE ADOLFO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$163.169,56 (cento e sessenta e três mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020800 ENSINO - 2-5.

Ficha: 254 - 12.365.0011.1045.0000 EQUIPAMENTOS DA CRECHE - PROCESSO N.4397/2013 - SE. 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....163.169,56

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação do próprio convênio

Excesso de Arrecadação:..... 163.169,56

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adolfo, 28 de janeiro de 2016.

ROSANGELA BILIATO DE OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

Código Localizador: 2/GGNZXM

DECRETO Nº. 1788 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2016, PARA PROVIMENTO EFETIVO DOS CARGOS DE, ENFERMEIRO II, FARMACÊUTICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ADOLFO.

ROSANGELA BILIATO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Adolfo, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO:

- que foram observados os trâmites legais que regem

a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do processo pela Comissão Municipal de Concurso Público, nos termos do Edital Nº. 01/2016, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público realizado sob a égide do Edital nº. 01/2016, com provas escritas e títulos, oficialmente publicado.

Art. 2º - O Concurso Público, ora homologado, dar-se-á para provimento efetivo dos cargos de, Enfermeira II, Farmacêutico, da Prefeitura Municipal de Adolfo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Adolfo-SP, 19 de fevereiro de 2016.

ROSANGELA BILIATO DE OLIVEIRA,

Prefeita Municipal

Código Localizador: 4T9VIW80

DECRETO Nº. 1789 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2016, PARA PROVIMENTO EM SUBSTITUIÇÃO DOS CARGOS DE, MONITOR DE CRECHE; PEB I - (EDUC. INFANTIL, ENS. FUND. DO 1º AO 5º ANO); PEB II - ARTE; CIÊNCIA; EDUCAÇÃO FÍSICA; GEOGRAFIA; INGLÊS; LÍNGUA PORTUGUESA; MATEMÁTICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ADOLFO.

ROSANGELA BILIATO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Adolfo, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO:

- que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do processo pela Comissão Municipal de Processo Seletivo, nos termos do Edital Nº.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.adolfo.dioe.com.br

Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 86

Página 4 de 4

01/2016, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo realizado sob a égide do Edital nº. 01/2016, com provas escritas e títulos, oficialmente publicado.

Art. 2º - O Processo Seletivo, ora homologado, dar-se-á para provimento temporários dos cargos de, MONITOR DE CRECHE; PEB I – (EDUC. INFANTIL, ENS. FUND. DO 1º AO 5º ANO); PEB II – ARTE; CIÊNCIA; EDUCAÇÃO FÍSICA; GEOGRAFIA; INGLÊS; LÍNGUA PORTUGUESA; MATEMÁTICA, da Prefeitura Municipal de Adolfo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Adolfo-SP, 19 de fevereiro de 2.016.

ROSANGELA BILIATO DE OLIVEIRA,

Prefeita Municipal

Código Localizador: ZPHJ+JW9